

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 01 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243916

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEADOS - SETEMBRO 2025**SERVIDOR(A):** KAREN PESSOA PEREIRA**CARGO:** ASSESSOR I - AD-1**BENS:** NADA A DECLARAR

A servidora acima mencionada, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontram-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243917

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS SETEMBRO 2025

Por força do Decreto Governamental datado em 18 de agosto de 2025, a contar de 1º de setembro de 2025:

SERVIDOR(A): LAÍS GARCIA MINEIRO**CARGO:** ASSESSOR I - AD-1**BENS:** 01 Veículo Automático, Marca Chev, ONIX PLUS 10 TAT LT1, Financiado.

O servidor acima mencionado, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontra-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243918

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 509/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.017825/2022-34- ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 48/2022-GERM; DECISÃO Nº 2905/2025**01.01.030201.012800/2022-44-** OTACÍLIO FELIPE DA SILVA; A.I Nº 275/2022-GEFA; DECISÃO Nº 2907/2025.**01.030201.017138/2022-19-** ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº035/2022 - GERM; DECISÃO Nº 2914/2025**01.01.030201.009211/2022-89-**GILMAR DE SOUZA SANTOS; A.I Nº 259/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 2915/2025.**01.01.030201.017819/2022-87-** ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 042/2022-GERM; DECISÃO Nº 2919/2025.**01.01.030201.024236/2025-55-** JMR DA CUNHA; A.I Nº 9835/16-GELI; DECISÃO Nº 2434/2025**01.01.030201.024199/2025-85-** FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA; A.I Nº 428/19-GEFA; DECISÃO 2536/2025

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 01 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243919

EXTRATO/IPAAM/P/Nº508/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **ARQUIVAMENTO** do Auto de Infração descrito, em face da **PRESCRIÇÃO** de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados.

01.01.030201.024317/2025-55/ SIAM Nº (0417/T/04) - NOVOA CONSTRUÇÕES LTDA; 067/16-GELA, DECISÃO Nº 2561/2025.**01.01.030201.024314/2025-11/ SIAM Nº (0891/T/16)** - TARCILA DE OLIVEIRA DA SILVA; 010265 - GECF; DECISÃO Nº 2504/2025.**01.01.030201.024326/2025-46/ SIAM Nº (4099/T/11)** - ROMILDO CONSTANTINO DE LIMA; 4033/11-GECE; DECISÃO Nº 2556/2025.**01.01.030201.024329/2025-80 / SIAM Nº (1590/T/12)** - M P BRITO DE ALMEIDA; 3171/12-GECE; DECISÃO Nº 2651/2025.**01.01.030201.024108/2025-01/ SPROWEB Nº (0642/2017)** - YAMAHA MOTOR ELECTRONICS DO BRASIL LTDA; 11405/17-GELI; DECISÃO Nº 2664/2025.**01.01.030201.024320/2025-79/ SIAM Nº (0160/T/13)** - ECOMIX MOAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS; 6826/13-GEFA; DECISÃO Nº 2624/2025.**01.01.030201.024107/2025-67/ SPROWEB Nº (4254/2017)** - GEYSON B FREITAS REPARAÇÕES NAVAIS ME; 034/17-GEFA; DECISÃO Nº 2571/2025.**01.01.030201.024139/2025-62/ SPROWEB Nº (2840/2017)** - DAVI DOS ANJOS GUEDES; 007/17-GEFA; DECISÃO Nº 2580/2025.**01.01.030201.024195/2025-05/ SPROWEB Nº (0720/2018)** - JACKSON LOUREIRO FERNANDES; 020/18-GEFA; DECISÃO Nº 2521/2025.**01.01.030201.024229/2025-53/ SIAM Nº (0329/T/11)** - AGROINDUSTRIAL SATERE LTDA; 3128/12-GECE; DECISÃO Nº 2661/2025.**01.01.030201.024208/2025-38/ SIAM Nº (0606/T/14)** - LEVI PENA DE CASTILHO; 7059/14-GEFA; DECISÃO Nº 2633/2025.**01.01.030201.024210/2025-07/ SIAM Nº (0992/T/11)** - RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO; 588/11-GEFA; DECISÃO Nº 2535/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 01 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243922

EXTRATO/IPAAM Nº 507/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo da Decisão dos seguintes Termos de Apreensão/Depósito. Nº PROCESSO; Nº TAD; INTERESSADO; PROPRIETÁRIO; DECISÃO; BENS

01.01.030201.012496/2025-88; 25.04.09-161851C-IPAAM; : ISAAC GABRIEL NASCIMENTO UCHOA; JÚLIO CESAR GARCIA ASTORI; DECISÃO Nº 2998/2025; **DEFIRO A DEVOLUÇÃO** de "1 (UM) CAMINHÃO, MARCA FORD/CARGO, MODELO 2422 E, PLACA HLC6H77/RO, ANO 2008, RENAVAL Nº 00948729988, COR VERDE", em favor do SR. JÚLIO CESAR GARCIA ASTORI.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 01 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243924

PORTARIA/IPAAM/P/Nº136/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

RESOLVE**Art. 1º** Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI entre o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus - SEMMASCLIMA.**Art. 2º** O GTI tem a finalidade de alinhar, discutir e elaborar propostas e procedimentos administrativos voltados à transição do repasse do licenciamento ambiental de atividades classificadas como de impacto local, além de promover a integração destas junto aos sistemas informatizados de licenciamento, em especial a Plataforma SLIM.**Art. 3º** O GTI será composto pelos seguintes membros:**I - Pelo IPAAM** - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas:

1. Cristina Fischer
2. Eduardo Radmann
3. Maria Luziene da Silva Alves
4. Michele da Silva Ramos Progênio
5. Sheron Vitorino da Silva

II - Pela SEMMASCLIMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus:

1. Jeú Linhares Bentes Júnior
2. Jurimar Collares Ipiranga
3. Wellington Rachid Neto

Art. 4º O GTI poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, sempre que necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE CUMpra-SE, E PubLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, Manaus/AM, 30 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243926

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Despacho de Homologação, publicado no DOE Nº 35.552 de 23/09/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 38. **Onde se lê:** : I- HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico nº 424/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado à empresa: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.592.584/0001-95, no valor de R\$ 328.716,00 (trezentos e vinte oito mil, setecentos e dezesseis reais). **Leia-se:** I-HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico nº 424/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado à empresa: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.592.584/0002-76, no valor de R\$ 328.716,00 (trezentos e vinte oito mil, setecentos e dezesseis reais). **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 243934

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 015/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e JOELMA DE OLIVEIRA BERNARDO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de gênero de alimentação (café), conforme especificações, quantidades e condições descritas no termo de referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90.019/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 91.576,80 (Noventa e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.122.0001.2001.0001, fonte de recurso 1.501.1600.0000.0000, natureza da despesa: 33903007. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2025NE0001251, emitida em 25/09/2025 no valor de R\$ 30.525,60 (Trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 29/09/2025 e encerramento em 29/09/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.016769/2025-39-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023, Instrução Normativa Nº 02/2023 e alterações. Em Manaus, 29 de setembro de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 243935

PORTARIA Nº 520/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.019019/2025-19** datado de 01/07/2025. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** ao servidor **RONALDO DE OLIVEIRA VIANA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 051.173-0 D, do Quadro Adicional do IDAM, **01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular**, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do

Amazonas), a contar de **21/09/2025 a 20/09/2026**. II - **DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CERTIFIQUE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 243928

PORTARIA

Nº522/2025-GDP/IDAM de 26/09/2025 - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **SILVIA CHRISTINA DOMINGUES DE ABREU**, Matrícula: nº 109.877-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Município: Novo Remanso/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 243930

PORTARIA Nº 528/2025 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** os servidores **DANIEL DE SOUZA CAMPELO** - Matrícula nº 266.899-8A, para atuar como **GESTOR** e **REYNER DAVID VALDEZ MORA**- Matrícula nº 270.148-0A, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ)**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.016769/2025-39-SIGED - IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **JOELMA DE OLIVEIRA BERNARDO** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PubLIQUE-SE. CUMpra-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 243936

PORTARIA Nº 526/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.018951/2025-24, datado de 19/09/2025. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** o servidor **FERNANDO BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais (AUX.O-III), Matrícula nº 141.626-0 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de 1998/2003 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**. **CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 243937